

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8514478-89.2011.8.06.0000, RESOLVE aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, a partir de 14 de julho de 2011 (data limite de permanência no serviço público), JOSE ALBERTO DE ALMEIDA no cargo de Juiz de Direito da Vara Única de Trânsito da Comarca de Fortaleza, Matrícula nº 91510.1/0, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, combinado com o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 6 de julho de 2005, ATRIBUINDO-LHE o provento mensal no valor de R\$ 22.911,74 (vinte e dois mil, novecentos e onze reais e setenta e quatro centavos), conforme Lei estadual nº 14.688, de 30 de abril de 2010, publicada em 12 de maio de 2010, que alterou a Lei estadual nº 14.527, de 08 de dezembro de 2009, publicada em 11 de dezembro de 2009, em forma de subsídio instituído pelo art. 39, § 4º, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 (com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, publicada no Diário Oficial da União, de 5 de junho de 1998), e Lei estadual nº 12.919, de 30 de junho de 1999. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de setembro de 2011.

**Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE**

PORTEIRA N° 1344/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE elevar em R\$ 300,00 (trezentos reais), os valores percebidos a título de gratificação por execução de trabalho relevante, técnico ou científico, para as servidoras MARIA AMELIA DE MARACABA MONTENEGRO, Chefe de Serviços de Cálculos Judiciais, Matrícula nº 6217 e INAURA DE OLIVEIRA CAMINHA, Diretor de Departamento de Serviços Judiciários de Apoio, Matrícula nº 38166, a partir da publicação desta Portaria, com fins de validação de atualização monetária em processos administrativos, de acordo com o disposto no § único do art. 2º, da Resolução do Órgão Especial nº 06/2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 26 de setembro de 2011.

**Desembargador JOSÉ ARISIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XIV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 4401808-13.2010.8.06.0001,

RESOLVE exonerar, a pedido, nos termos do art. 62, inciso I e art. 63, inciso I da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, HÉLCIO RODRIGO CRUZ BARROS, Matrícula 5544, do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária, a partir de 23 de dezembro de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ , em Fortaleza, aos 23 dias do mês de setembro de 2011.

**Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 8517307-43.2011.8.06.0000, RESOLVE autorizar a renovação da cessão para a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, do servidor JAMISON PINHEIRO COE, Técnico Judiciário, matrícula nº 4167.1/1, com ônus para a origem e com resarcimento, nos termos do Convênio de Cooperação Técnica e Cessão de Servidores nº 12/2011, celebrado entre este Tribunal e a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, com validade até 28 de fevereiro de 2013. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 dias do mês de setembro do ano de 2011.

**Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, nos termos do Processo Administrativo nº 4397889-16.2010.8.06.0001, RESOLVE conceder a RAIMUNDO RAMONILSON CARNEIRO BEZERRA , ocupante do cargo de Analista Judiciário Adjunto, lotado na 21ª Vara Cível desta Capital, matrícula nº 2223.1/3, SUSPENSÃO DE VÍNCULO FUNCIONAL do referido cargo, a partir de 11 de novembro de 2010, pelo período de 18 (dezoito) meses, nos termos do art. 1º da Lei estadual nº 13.574, de 20 de janeiro de 2005, e art. 65 da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em virtude de haver sido nomeado para o cargo de Delegado de Polícia Cível do Estado do Rio Grande do Sul. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 do mês de setembro de 2011.

**Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE**